



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – COMPEMA

Município de Embu-Guaçu

Data: 03 de julho de 2025

Horário: das 14h00 às 16h00

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Embu-Guaçu

### 1. Abertura e Verificação de Presença

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Embu-Guaçu, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – COMPEMA, sob a presidência do Senhor Ivan Luiz Valente da Silva. A reunião contou com a presença dos(as) conselheiros(as) e suplentes a seguir relacionados(as):

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Titular: Ivan Luiz Valente da Silva
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Natallie Rosa Marques Silva
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:** Titular: Glória Lúcia Queiroz dos Santos
- **Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Edna Cristina de Oliveira Rocha; Suplente: Elisângela Carvalho dos Reis
- **Associação de Moradores do Bairro Recreio Balneário Flamingo – AMBRBF:** Titular: Jozimar Ramos; Suplente: Ronaldo Curumba Bueno dos Santos (representante do Condomínio Vale das Fontes)
- **Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeçerica da Serra:** Titular: Claudete Aparecida Lopes; Suplente: Carlos Alberto Pinheiro
- **Viva Brasil – Associação Cultural e Ambiental:** Titular: Marcelo Macena Dantas; Suplente: Lorena Gebara Benetton

### 2. Pauta

O Presidente deu início aos trabalhos apresentando os seguintes itens de pauta:

Apresentação do projeto FEHIDRO;



Discussão de minutas de resoluções;  
Despesas com movimentação de recursos;  
Cursos técnicos e comunicação institucional;  
Agenda de próximas reuniões e providências administrativas.

### **3. Discussões e Deliberações**

#### **3.1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior**

Foi registrado que alguns membros manifestaram a necessidade de padronização da linguagem das atas e de indicação prévia de relator para cada reunião. Entretanto, diante da ausência de impugnação ou ressalvas, a ata da reunião anterior foi considerada aprovada por consenso entre os presentes.

#### **3.2. Plano Diretor de Meio Ambiente**

Reiterou-se a prioridade do Plano Diretor de Meio Ambiente como principal instrumento de planejamento e controle ambiental do município. Destacou-se a necessidade de participação ativa do COMPEMA na elaboração de pareceres, especialmente em casos de propostas de revisão legislativa, alterações no zoneamento ou projetos com impacto significativo. Sinalizou-se que especialistas externos serão convidados para subsidiar os debates.

#### **3.3. Ausências Recorrentes e Convocações**

O conselheiro Ronaldo Curumba manifestou preocupação com a frequência irregular de alguns membros e suas implicações para o quórum deliberativo. O Presidente informou que a Secretaria está monitorando as presenças conforme a Resolução COMPEMA nº 03/2014 e que membros com três ausências consecutivas injustificadas serão notificados para eventual substituição, nos termos do Regimento Interno.

#### **3.4. Propostas de Resoluções**

Foram apresentadas as minutas de resoluções relativas à penalidade de demolição de edificações em áreas protegidas, bem como minuta sobre os critérios de compensação ambiental e vinculação ao licenciamento. As propostas serão reencaminhadas por e-mail para análise e deliberação em reunião posterior.

#### **3.5. Cursos Técnicos**



O Presidente apresentou a proposta de encaminhar solicitação formal de cursos técnicos às secretarias competentes, com o objetivo de fortalecer a formação dos conselheiros e equipes técnicas. A proposta foi aprovada sem objeções.

### **3.6. Comunicação e Transparência**

Aprovou-se a proposta de publicar as atas e pautas das reuniões no portal oficial da Prefeitura, visando dar maior publicidade às atividades do COMPEMA. Recomendou-se também o fortalecimento da comunicação com os conselheiros suplentes, de modo a garantir maior participação e continuidade institucional.

### **3.7. Agenda e Encaminhamentos**

Ficou definida a previsão da próxima reunião para a primeira quinzena de agosto de 2025, com data a ser confirmada. Deliberou-se que as pautas serão enviadas com antecedência mínima de 48 horas, juntamente com pedido formal de confirmação de presença por parte dos conselheiros.

## **4. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos(as) os(as) participantes e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas, determinando que esta ata fosse lavrada, lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. Esta ata segue assinada pelos membros presentes, representantes legais de órgãos do Poder Executivo e da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.638/2001 e demais normas regimentais do COMPEMA, para que produza os efeitos legais de suas deliberações colegiadas.

## **5. Assinaturas**

*Este documento poderá ser assinado fisicamente pelos presentes ou validado eletronicamente por meio de sistema oficial com certificação digital, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.063/2020).*

Ata aprovada Reunião Ordinária 07/ de Agosto de 2025



Ivan Luiz Valente da Silva

Presidente do COMPEMA / Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ivan Luiz Valente da Silva  
RG: 29.510.805-8  
CRBIO: 79040/01-D  
Secretário de Meio Ambiente

